# GABINETE CIVIL PORTARIA №. 889/2023 – GAB - DIÁRIA

#### Portaria nº. 889/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia diária), no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a Servidora DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula: 0010430-2, Secretária Municipal de Assistência Social, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, para cobrir suas despesas, em virtude de viagem para participar da retomada do Programa Minha Casa Minha Vida, que será realizado no dia 07/12/2023 apartir das 11:00hrs no Auditório da Governadoria – Centro Administrativo na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 06 de dezembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por: Silvana da Silva Lopes Código Identificador:67C6BC9E

# GABINETE CIVIL PORTARIA N°. 887/2023 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

#### Portaria nº. 887/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor, o parecer favorável da Secretária Municipal de Educação e o Parecer Jurídico apenso aos autos do <u>Processo Administrativo nº 137/2023</u>, às fls. 02, 06 e 07.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr. LENILSON RODRIGUES, Vigia, Matrícula: 0046540/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de 07 de novembro de 2023 a 07 de maio de 2024.

Art. 2º - Com o fim do período de gozo da Licença, o Servidor deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 08 de dezembro de 2023.

# IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO Prefeito

Publicado por: Joeide Lima de Morais Código Identificador:882B9971

# GABINETE CIVIL PORTARIA N°. 876/2023 – GAB - \*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO\*

#### Portaria nº. 876/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 876/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios — FEMURN, no dia de hoje (06/12/2023). Edição 3174, de forma equivocada, pois onde lêse, MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA, Matrícula: 0011436-3, leia-se MARIA JOSÉ MEDEIROS DA FONSECA, Matrícula: 0053848/4,

## RESOLVE:

Art. 1º - Republicar por incorreção, esta portaria, com o seguinte teor: Conceder 1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)à Encarregada da Secretaria Municipal de Saúde MARIA JOSÉ MEDEIROS DA FONSECA, Matrícula: 0053848/4, para custear as despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da Etapa III do curso Planejamento e Gestão Estratégica, pertecente ao "programa Redesenhando a Gestão Pública: do planejamento ao controle" promovido Pelo Tribunal de Contas do Estado do RN, no período de 06 e 07 do corrente mês e ano na Sala de Treinamento da ESMARN – Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 05 de dezembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO Prefeito

> Publicado por: Silvana da Silva Lopes Código Identificador:9345D95B

# GABINETE CIVIL PORTARIA N°. 885/2023 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

#### Portaria nº. 885/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor, o parecer favorável da Secretária Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico apenso aos autos do <u>Processo Administrativo nº 144/2023</u>, às fls. 02, 06 e 07.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ RAIMUNDO BEZERRA DE PONTES, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula: 0109819/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024.

Art. 2° - Com o fim do período de gozo da Licença, o Servidor deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3° - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 08 de

dezembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por: Joeide Lima de Morais Código Identificador:D801CB3A

# GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 891/2023 – GAB -DIÁRIA

#### Portaria nº. 891/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao Servidor JACKSON JAEDYSON DA SILVA, matrícula: 0011339-2, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer deste Município, o mesmo irá a cidade de Natal/RN no dia 07/12/2023 para pesquisar e adquirir Troféus e Medalhas para a premiação do Campeonato Municipal Ruralzão - 2023 como também para as premiações do Torneio de Futebol Society e Corrida de Pedestre referentes aos Eventos Esportivos alusivos a Festa de Emancipação Política de Santa Cruz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 06 de dezembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por: Silvana da Silva Lopes Código Identificador:CE888E72

# GABINETE CIVIL PORTARIA №. 892/2023 – GAB - DIÁRIA

#### Portaria nº. 892/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao Servidor JOAO BATISTA DA SILVA, matrícula: 0010456-3, Coordenador de Esportes e Lazer, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer deste Município, o mesmo irá a cidade de Natal/RN no dia 07/12/2023 para pesquisar e adquirir Troféus e Medalhas para a premiação do Campeonato Municipal Ruralzão - 2023 como também para as premiações do Torneio de Futebol Society e Corrida de Pedestre referentes aos Eventos Esportivos alusivos a Festa de Emancipação Política de Santa Cruz.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** 

Santa Cruz/RN, 06 de dezembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por: Silvana da Silva Lopes Código Identificador:D158D8B7

# GABINETE CIVIL PORTARIA №. 890/2023 – GAB - DIÁRIA

# Portaria nº. 890/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

# RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor JOBIANO DE FREITAS SILVA, matrícula: 1526049-2, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, para cobrir suas despesas, em virtude de viagem para conduzir a profissional para participar da retomada do Programa Minha Casa Minha Vida, que será realizado no dia 07/12/2023 apartir das 11:00hrs no Auditório da Governadoria – Centro Administrativo na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 06 de dezembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por: Silvana da Silva Lopes Código Identificador:B3EE7B21

# GABINETE CIVIL PORTARIA N°. 888/2023 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

#### Portaria nº. 888/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor, o parecer favorável da Secretária Municipal de Educação e o Parecer Jurídico apenso aos autos do <u>Processo Administrativo nº 136/2023</u>, às fls. 02, 06 e 07.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o Sr. PEDRO HAMILTON AZEVEDO DOS SANTOS, Vigia, Matrícula: 0072524/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal n°. 280, a serem usufruídas no período de 07 de novembro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Com o fim do período de gozo da Licença, o Servidor deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 08 de

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

dezembro de 2023.

Publicado por: Joeide Lima de Morais Código Identificador:DCDDB314

# GABINETE CIVIL PORTARIA N°. 886/2023 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

#### Portaria nº. 886/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora, o parecer favorável da Secretária Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico apenso aos autos do <u>Processo Administrativo nº 139/2023</u>, às fls. 02, 06 e 07.

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à Sra. CELIA DE ANDRADE SILVA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula: 0110663/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal n°. 280, a serem usufruídas no período de 04 de dezembro de 2023 a 02 de março de 2024.

Art. 2º - Com o fim do período de gozo da Licença, à Servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 08 de dezembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por: Joeide Lima de Morais Código Identificador:F743D9E5